



HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, HISTORIOGRAFIA E METODOLOGIA

## **Feminismo, institucionalismo e feminismo institucionalista**

*Feminism, institutionalism, and institutional feminism*

Ana Carolina Tedesco<sup>1</sup>

RESUMO: Nesse trabalho, pretende-se fazer um exame do feminismo presente no institucionalismo americano vebleniano, buscando semelhanças e diferenças entre esta teoria e as principais vertentes atuais do movimento feminista. A definição de feminismo não é trivial ou unânime, sendo objeto de intenso debate, principalmente ao longo do século XX. De acordo com a literatura, há duas principais ondas do movimento, além de algumas vertentes teóricas sobre o mesmo. A análise das teorias permitiu a percepção de certa afinidade entre o feminismo institucionalista e as vertentes feminista radical e marxista, embora apresente sérias divergências em relação a ambas. Uma das principais conclusões é que o problema de opressão sexual não surgiu recentemente. Mesmo que se considere os diversos avanços que as mulheres alcançaram, o preconceito e a discriminação contra a mulher ainda estão fortemente presente na sociedade moderna e menos violenta do século XXI. Por fim, mostrou-se que a teoria institucional manifesta uma alternativa metodológica viável para a análise dos problemas de opressão contra as mulheres..

Palavras-chave: Thorstein Veblen. Submissão. Patriarcado.

ABSTRACT: In this paper, I intend to examine the feminism present in Veblenian American institutionalism, looking for similarities and differences between this theory and the main current forms of feminism. The definition of feminism is not trivial or unanimous and has been the subject of intense debate, especially throughout the 20th century. According to the literature, there are two main waves of the feminist movement, as well as some theoretical forms of it. The analysis of the institutional and feminist theories indicated a certain affinity between institutional feminism and radical and Marxist feminism, even though the first presents serious divergences from both of the latter forms. It is known that the problem of sexual oppression has not emerged recently and that, even considering the many advances that women have achieved, prejudice and discrimination against women are still strongly present in the modern, less violent

---

<sup>1</sup> Mestranda do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Econômico na Universidade Federal do Paraná. Email: [anacarolinafedesco@gmail.com](mailto:anacarolinafedesco@gmail.com)



society of the 21st century. Finally, I show that institutional theory manifests a viable methodological alternative for analyzing oppression against women.

Keywords: Thorstein Veblen. Oppression. Patriarchy.

## 1 Introdução

De acordo com Kaaber (2012), a ciência econômica avança como um todo ao dar relevância ao papel da mulher ao desenvolvimento econômico, mas o atual *mainstream*, ao focar somente em resultados experimentais centrados principalmente no mercado de trabalho, incorre no problema de somente documentar as desigualdades existentes, nada fazendo para compreender a origem dessas diferenças e, principalmente, em como corrigi-las (KAABER, 2020). Segundo Becchio (2019), o debate econômico tem muitas interseções com o debate feminista, de modo que é possível que a economia e o feminismo possam unir esforços para entender melhor as origens e os métodos de reprodução das opressões contra as mulheres. Assim, como mostra Becchio (2020), após muitos anos de tentativas e de discussões, pode-se enfim afirmar haver uma área ativa específica da economia destinada a estudar questões relacionadas à gênero e ao papel das mulheres na economia, e mesmo que haja uma parcela do *mainstream* destinada a estudar esses problemas, esta não é necessariamente a metodologia dominante. Dessa maneira, o presente trabalho pretende realizar uma análise metodológica da teoria feminista e sua aproximação com a economia, sobretudo com a teoria institucionalista de Thorstein Veblen.

Nessa lógica, faz sentido retomar os postulados sobre o institucionalismo americano, liderado por Veblen (1898), em que as instituições são as expressões de pensamento da sociedade, ou seja, uma instituição é o coletivo de pensamentos, costumes, hábitos e comportamentos individuais. São pensamentos e atitudes não propositais, mas que por fatores históricos, sociais e culturais, fazem com que os indivíduos perpetuem maneiras de agir que não são contestadas pela sociedade, tornando-se, dessa forma, um comportamento institucionalizado. Pressupõem-se que os costumes e hábitos de comportamentos adotados pelos indivíduos carregam consigo



atitudes imperceptíveis que promovem a ideia de que mulheres são vistas exclusivamente - e até sem intenção - como propriedade, levando às opressões por elas sofridas. Assim, pode-se deduzir que os comportamentos opressivos de gênero foram introduzidos pelos indivíduos ao longo da história da humanidade, o que significa dizer que os comportamentos opressivos de gênero tornaram-se instituições que retroalimentam as desigualdades e opressões contra as mulheres.

Dessa maneira, esse trabalho visa contribuir para a literatura que busca entender a origem das desigualdades contra a mulher a partir da análise da teoria institucional e suas intersecções com a teoria feminista, no que convém chamar de “feminismo institucionalista”. Nessa perspectiva, a seção seguinte faz um breve resumo da história do movimento e das teorias feministas. Em seguida, são expostos fragmentos da teoria institucional de Thorstein Veblen, principalmente sobre as análises sobre o papel da mulher. A seção quatro procura conectar as duas teorias apresentadas, criando um elo entre o feminismo e a teoria institucional. Por fim, a quinta seção traz as discussões finais e conclui o trabalho.

## **2 Sobre a teoria e o movimento feminista**

O movimento feminista é um movimento que produz sua própria reflexão crítica, ou seja, sua própria teoria. De modo geral, a gênese do que é feminismo concentra-se na revolta de mulheres contra sua condição submissa na sociedade, levando-as a lutar por mais liberdade e por direitos mais inclusivos. Essa sincronia entre militância e teoria deriva principalmente do tipo social de militante que impulsionou, pelo menos em um primeiro momento, o feminismo da segunda metade do século XX, composto por mulheres de classe média, educadas, principalmente nas áreas de ciências humanas, sobretudo da crítica literária e da psicanálise (PINTO, 2010). Em vista disso, há razoável consenso sobre a possibilidade de conhecer o movimento feminista a partir de duas maneiras diferentes, a primeira com base na história do feminismo, isto é, da ação e conquistas do movimento feminista, e a segunda baseada na produção teórica feminista nas áreas da história, das ciências sociais, da crítica literária e da psicanálise. Por apresentar essa característica díade, tanto o movimento feminista quanto a sua teoria transbordaram seus limites, provocando embates e reordenamentos de diversas



naturezas que dificultam o trabalho de quem busca definições exatas ou uniformes. No entanto, de acordo com Rampton (2008), essa adversidade não impede que alguns esforços de organização sejam empreendidos.

Segundo Delmar (1986), por trás dessas subdivisões, que se desdobraram em teorias política, econômica, filosófica e social, as discussões são mais complicadas, haja vista a existência de um acordo geral sobre a situação em que as mulheres encontram-se socialmente, não acompanhada por um entendimento comum de porquê esse estado de subalternidade existe ou o que pode ser feito a respeito. De acordo com Zaretsky (1988), isso ocorre desde o século XIX, período em que já havia uma divisão importante no movimento feminista entre aquelas que baseavam sua crença nos direitos das mulheres em alguma concepção de direitos humanos, em oposição àquelas que baseavam sua argumentação nos direitos sobre a propriedade privada. De modo geral, a maioria das feministas converge no que diz respeito a como a sociedade capitalista moldou o caráter do movimento das mulheres de maneiras que as próprias militantes não sabiam (MITCHEL, 1966, 1976; COTT, 1987; GORDON, 1986).

Assim, considerada a vertente feminista mais antiga, tendo surgido com a Revolução Francesa, no século XIX<sup>2</sup>, mais especificamente com Mary Wollstonecraft em "Reinvindicação dos Direitos das Mulheres" - como mostra Delmar (1986) -, o feminismo liberal está centrado no indivíduo mulher e em sua liberdade de escolha. O objetivo dessa vertente é promover a igualdade entre os sexos por vias institucionais e de forma gradativa, ou seja, o propósito não é abalar as estruturas, mas inserir as mulheres dentro delas, de forma que os homens tenham seu papel ao lado das mulheres ao lutar por este pleito. Entretanto, é também nesse ponto que reside a principal crítica a essa vertente, pois atua em uma agenda de equiparação de direitos, porém sem enfrentamento às desigualdades, a exploração do trabalho e ao próprio capitalismo, uma vez que não considera que nem todas as mulheres partem do mesmo ponto na vida (MITCHEL, 1966).

Das primeiras críticas ao feminismo liberal, surgiu o feminismo marxista, que busca explicar como as opressões sofridas pelas mulheres derivam do capitalismo e da

---

<sup>2</sup> Há, inclusive, certa unanimidade teórica em se classificar a primeira onda do movimento feminista com uma inclinação liberal.



existência da propriedade privada. Como argumenta Ehrenreich (1976), essa vertente considera que a opressão da mulher não existe somente por conta do machismo, mas também pela forma como a economia é organizada no capitalismo, reduzindo o papel de participação da mulher. A principal crítica à vertente dá-se pela valorização em demasia à condição econômica da mulher, esquecendo-se de que a dominação e exploração também têm origens culturais e sociais, fatores que têm seu papel na reprodução dessas opressões, somados a propriedade privada. É dessa crítica que surge a vertente ligada ao feminismo negro, que argumenta que as mulheres negras não são totalmente contempladas e representadas pelas vertentes anteriores, pois elas sofrem uma dupla penalização da sociedade, dado que, além de sofrerem com o machismo, sofrem também com o racismo, que, por sua vez, é considerado um dos problemas sociais mais graves, como mostraram BARATZ e BARATZ (1970). As feministas desta vertente entendem que o movimento feminista deveria atentar para as questões de raça similarmente, posicionando que as questões das mulheres negras estão relacionadas tanto às questões de mulheres quanto a questão racial, e por isso pautar apenas a sua existência enquanto mulheres não é o suficiente para garantia de seus direitos (DAVIS, 1971).

Nesse ensejo, insere-se a vertente relacionada ao feminismo interseccional, que parte do pressuposto de que além das opressões de gênero, existem outros fatores que oprimem grupos de mulheres diferentes entre si. Mais importante que isso, as feministas associadas a esta vertente requerem que essas diferentes reivindicações, de diferentes grupos de mulheres, sejam consideradas como demandas do movimento como um todo. Como explica Henning (2015), a ideia central dessa teoria é que não existe uma mulher universal, mas sim vários grupos diferentes de mulheres com questões específicas, de modo que as demandas de mulheres brancas sejam diferentes das negras, que, por sua vez, são diferentes das demandas das mulheres lésbicas, que diferem das demandas de mulheres transsexuais e entre outros, e que todos esses tipos diferentes de opressões específicas devem ser pensados pelo movimento como um todo.

Já o feminismo radical, no que lhe concerne, pode ser considerado expoente da terceira onda do movimento, além de ser a vertente pós-estruturalista responsável por resgatar o debate acerca da frase cunhada por Beauvoir: “não se nasce mulher, torna-



se mulher”. Segundo Lerner (1986), o termo “radical” desta vertente está relacionado a aceção do termo “relativo ou pertencente à raiz ou à origem”, e seu uso é justificado pela percepção de que muitas das opressões que as mulheres sofrem transcendem questões históricas, culturais e sociais, de modo que a base dessa dominação por parte dos homens dá-se justamente por - e ao - se nascer mulher, por ter-se uma biologia de fêmea, em que as mulheres são dominadas devido aos seus aparelhos reprodutivos e capacidade de reprodução. Nessa conformidade, todas as fêmeas formam uma única classe sexual, sistematicamente explorada e oprimida por meio da socialização de gênero que recebem desde o nascimento, da sorte que a libertação das mulheres será possível somente a partir da abolição do gênero e de todas as formas de exploração relacionadas a ele.

As feministas radicais defendem que esta vertente deveria ser considerada, portanto, não um “tipo” de feminismo, mas a única teoria puramente feminista, por virtude de ser a única a não secundarizar a opressão feminina e por centralizar o patriarcado enquanto estrutura opressiva, de modo que, para que cesse a opressão contra as mulheres, os papéis de gênero precisem ser abolidos, assim como o sistema patriarcal que alimenta e reproduz a opressão. Por conseguinte, é uma vertente muito criticada, inclusive pelas demais vertentes. As principais críticas que recebe residem nos fatos de ser uma teoria academicista que pouco ou nenhum diálogo tem com as mulheres que são oprimidas na prática, além de sua teoria ser relativamente hostil a mulheres transsexuais e a homens que desejam atuar na luta pela igualdade entre os sexos.

Com base nessas subdivisões, pode-se perceber que, como argumentado por Costa (2013), a teoria feminista não é uníssona e, de maneira oposta, está distante de ser um consenso na academia e na sociedade. Portanto, o que se propõe neste trabalho é a possibilidade de compreender o problema das opressões contra as mulheres a partir da abordagem institucional de Thorstein Veblen, célebre economista norte-americano.

### **3 A teoria institucional de Thorstein Veblen**

Em 1899, Thorstein Veblen, considerado pai da economia institucional, publicou seu principal livro, *A Teoria da Classe Ociosa*, sucesso editorial imediato. Na





contemporaneidade, como mostra Trigg (2001), mesmo que sua fama tenha combalido, o vigor intelectual e a atualidade da sua maior obra persistem, uma vez que foi por intermédio dela que os conceitos de lazer e consumo conspícuos disseminaram-se e passaram a fazer parte do vocábulo das ciências sociais.

As principais ideias de Veblen (1899) residem no argumento de que, se houver uma categoria de indivíduos que, propositalmente, possa abdicar do trabalho útil, sua riqueza e lazer não serão desejados por si, pois a finalidade principal será ostentar um estilo de vida. Seguindo esse raciocínio, a acumulação deriva cada vez menos da necessidade material e, cada vez mais, da busca de uma posição honrosa na sociedade. Dessa forma, as classes ociosas têm suas atividades voltadas para as tarefas que, de maneira conspícua, mostram para a sociedade que seu praticante não está envolvido em um trabalho produtivo; nesse ponto, a definição de lazer conspícuo pode ser entendida como o tempo gasto em atividades que não visam à produção, divergindo, portanto, da desocupação. No entanto, Veblen não se limita à descrição do estilo de vida das classes ociosas, mas percebe que, a partir de uma agenda de pesquisa que assumiu um caráter do qual Hall e Luz (2020) chamaram de “um quebra-cabeça incômodo que precisa ser resolvido”, esses princípios estiveram presentes ao longo de toda a história das sociedades, mudando apenas de forma.

Na percepção do autor, no início da evolução humana, formaram-se dois instintos, o predatório e o de trabalho eficaz, desenvolvidos a partir de estágios da civilização entendidos como estágio de selvageria, estágio de barbárie e estágio civilizado.

No primeiro estágio da história humana, Veblen (1898) afirmou que os instintos humanos já estavam mais ou menos bem consolidados. Segundo o autor, no período que chamou de selvageria pacífica, a principal característica era o temperamento pacífico e solidário dos indivíduos, em que a conduta econômica era dominada basicamente pelos mais primitivos cultivos agrícolas, bem como da criação de animais. Nesse cenário, a paz era uma condição essencial e, dado o costume de solidariedade mútua entre os indivíduos, não havia o conceito de propriedade privada. Um atributo essencial dessa condição era que os grupos humanos eram isolados e pequenos, não tendo necessidade de trocas econômicas relevantes entre os grupos, fazendo com que a



manutenção da sobrevivência ocorresse por meio da não-especialização das atividades. O autor argumenta que a não-divisão do trabalho derivava tanto do aspecto coletivo da vida, pois os mantimentos eram produzidos pelo conjunto da comunidade, como também do ponto de vista individual, dado que, devido às baixas produtividade do trabalho e densidade populacional, as tarefas precisavam dos esforços de todo o grupo. Para Veblen, esse foi um período da história humana que apresentou intensos contrastes se comparada com o que lhe sucederia em períodos posteriores, quando o excedente de produção da humanidade tornou-se significativo.

Seguindo o curso da história humana, em determinado momento histórico, a humanidade passou a viver para além de apenas para a subsistência. A partir de então, começaram a ocorrer, gradativamente, ganhos de produtividade, que levaram a obtenções de excedentes produtivos. Por conseguinte, passaram a emergir hábitos baseados no instinto predatório, isto é, passou a existir, pela primeira vez, a posse de bens excedentes. Uma vez que, como antes tudo era consumido, no novo cenário, de abundância, algum destino deveria ser dado às sobras do processo produtivo. Inicialmente, os excedentes ficavam em posse da coletividade, porém a inclinação predatória humana teria gerado a possibilidade de um novo destino para os excedentes. À medida em que um grupo não precisasse mais ter toda a sua coletividade dedicada ao trabalho de subsistência, abriu-se espaço para a divisão de tarefas e melhor alocação dos recursos e forças produtivas. Dessa forma, alguns indivíduos, movidos pela tendência predatória, passaram a dedicar-se à guerra e à captura de excedentes de outros grupos, e é a partir desse momento que, para Veblen, ocorre o surgimento da propriedade privada.

Em um artigo de 1898, *The Beginnings of Ownership*, Veblen argumenta que a primeira posse individual teria sido a de mulheres cativas, isto é, prisioneiras capturadas nas guerras. Ele afirmava isto a partir da constatação de que, nos tempos mais remotos, a posse de bens materiais, especialmente o de mantimentos excedentes e ferramentas de trabalho, não poderia dar início a uma instituição tão diferente daquelas que os - até então - atuais hábitos de pensamento estavam acostumados. No entanto, indivíduos externos à comunidade poderiam ser objetos capazes de serem transformados em propriedade. Assim, por apresentarem menor inclinação predatória - considerando a possibilidade de





revolta à captura -, por suas tarefas serem encaradas como desprezíveis e por servirem como troféus para os guerreiros mais capazes, as mulheres transformaram-se nos bens cativos preferidos. Gradativamente, a busca de vantagens por um grupo ao custo de outro passou a ser, dessa maneira, adaptada pelas pessoas, ou seja, o que era hábito entre grupos diferentes e rivais começou a instalar-se no âmbito individual.

Para Veblen (1898), é neste momento da história da humanidade que surgiu a classe ociosa, aquela que passaria a viver dedicada às guerras, ou aos esportes, ao governo e à religião. Por conseguinte, essa transformação levou ao surgimento do regime patriarcal, um estágio em que o autor chamou de barbarismo, em que se baseia, até hoje, na emulação, isto é, na comparação acirrada entre indivíduos. É no estágio de barbárie que o autor enfatiza que, com auxílio de ferramentas técnicas, começou-se a desenvolver, gradualmente, a divisão social do trabalho entre sexos, de acordo com suas respectivas atividades econômicas. Aos homens cabia a honra de defender a tribo, conquistar o inimigo e assaltar seus bens, entendidas como atividades de depredação e exploração, enquanto às mulheres, cabia o fardo de levar adiante o trabalho comum de atividades do trabalho doméstico. O emprego digno, respeitável e especial envolvia a força masculina, ao passo em que o humilhante, indigno e sem brilho requeria a diligência feminina.

Dessa divisão deriva o conceito de consumo ostentoso como demonstração de status, uma prova social de que se possui poder e riqueza. Nesse cenário, caso existam conjuntamente similaridades entre a cultura predatória e a instituição da propriedade, existem elementos de uma cultura da propriedade, a qual Veblen chamou de cultura pecuniária. Isso significa dizer que, com o aprimoramento das ferramentas técnicas, houve a liberação da vida de subsistência e tornou-se viável a existência de uma classe ociosa bem delimitada, em que o gasto pecuniário assume o modo de manifestar status econômico. A adaptação dos indivíduos ao status e credos diferenciados entre homens e classes, nos termos da cultura pecuniária, assumiriam a forma de usos, produtos, ocupações econômicas, serviços e bens possuídos. Os indivíduos, comparados em relação às suas capacidades de aplicar perdas aos inimigos, passaram a ser cortejados cada vez mais em termos de posses de troféus de guerra e de características das atividades com as quais ocupam seu tempo, além da posse e consumo de bens que



denotam riqueza. Ao final do barbarismo, instalou-se uma sociedade baseada na comparação invejosa de propriedades pessoais.

Na cultura pecuniária, atua-se o que Veblen (1898) chamou de ócio vicário. Este termo designa o trabalho de indivíduos que seriam auxiliares no ócio de outros, genuinamente pertencentes à classe ociosa. Essa instituição teria iniciado por meio do ócio conferido à esposa do homem da classe ociosa, em que o homem, na posição de marido, ao permitir a abstenção da mulher do trabalho produtivo e, mais à frente, até mesmo do doméstico, foi o hábito fundante da classe dedicada ao ócio vicário - o ócio ostentoso. Ou seja, o marido dedica-se a trabalhar com grande esmero, mas não para desfrutar de riqueza ou de boa vida, mas para que sua esposa possa proporcionar-lhe, da forma devida, o grau de ócio vicário aos olhos da sociedade que o senso comum da época demanda. No ócio vicário, isto é, no consumo que visa ostentar status social, compreende-se atividades relacionadas a festas luxuosas, esportes caros, viagens longas e a moda.

Em artigo publicado em 1894, *The Economic Theory of Woman's Dress*, Veblen diferencia o *dressing*, o vestir-se na intenção de enfeitar-se e apresentar-se diante dos outros, e o *clothing*, o cobrir-se, com a finalidade de sentir-se cômodo. A principal diferença entre as duas categorias de vestimentas deve-se ao fato de que muitas das roupas que se usariam por uma razão, não se usariam por outra. De acordo com o autor, o cobrir-se por proteção desenvolveu-se em primeiro lugar, e o vestir-se na intenção de enfeitar-se, com conotação econômica, apareceu posteriormente. Nesta última modalidade, a vestimenta não é só ou principalmente um instrumento de proteção, mas um indicador da riqueza do proprietário. Nesse contexto, a medida em que a riqueza constitui um indicador de status, a vestimenta converte-se também em um sinal de respeitabilidade, de modo que aquele que mais se assemelha com os anúncios, mais desejado e respeitado é.

Dessa forma, nota-se que a mulher, sempre vista como indivíduo de menor status desde a ascensão do Barbarismo, e uma vez que o patriarcado continua existindo mesmo em uma sociedade moderna e pacífica, não desfrutaria do ócio em proveito emulativo próprio, mas sim para demonstrar a capacidade do marido de pagar pela sua abstenção do trabalho. Assim, mesmo em sociedades com instituições menos violentas



e mais modernas, o papel da mulher continua sendo uma extensão de outrem, dedicada apenas à ostentação e tarefas não produtivas, sendo um parâmetro de riqueza e de respeito do sobrenome que ela representa. Para Veblen, ao contrário de muitos economistas que o antecederam e até de sua época, as mulheres não só não foram invisíveis na análise da história da humanidade, como foram objeto de análise, sucedendo diversos estudos sobre o papel para o autor.

#### **4 O feminismo institucionalista**

É nessa seara que pode ser introduzida a discussão sobre o feminismo institucionalista, pois desde o lançamento da Teoria da Classe Ociosa, o papel da mulher para Veblen vem sendo motivo de diversos estudos, como em Miller (1972), que organiza as ideias feministas de Veblen e critica a economia neoclássica por deixar de considerar e oferecer maneiras de entender a situação das mulheres na economia. Segundo a autora, foi de fato Veblen quem introduziu uma abordagem evolutiva e institucional para lidar com essas deficiências encontradas na teoria neoclássica. Não obstante, a autora atentou sobre o fato de como a análise vebleniana sobre o papel das mulheres na sociedade era bastante comparável, em número surpreendente de detalhes essenciais, às abordagens de discussões feministas contemporâneas a sua época - que, vale ressaltar, continuam atuais. No entanto, Miller (1972) ressalta que as análises de Veblen (1894; 1898) devem ser vistas dentro do contexto mais amplo de suas críticas ao corpo do pensamento econômico da época, ou seja, para a autora, a recusa de Veblen em aceitar a visão tradicional do papel e da função das mulheres deve-se, em grande parte, a sua recusa em aceitar as suposições da ortodoxia econômica do seu tempo.

Em quase 50 anos após a publicação do artigo de Miller, economistas institucionalistas continuaram explorando o papel da mulher para Veblen. Nessa esfera, as pesquisas incluem esforços de identificação de semelhanças e divergências entre a teoria feminista e a abordagem institucionalista, bem como na aplicação do feminismo institucionalista à análise das opressões sofridas pelas mulheres na sociedade da época, como é o caso de MOREIRA *et al.*, (2020), que investigam as desigualdades no mercado de trabalho brasileiro sob a ótica institucionalista vebleniana. Em outras circunstâncias, economistas desta escola direcionam esforços em analisar o papel da mulher para Veblen



e para a economia, encontrando também novos motivos para criticar o mainstream econômico, pois este ignora as discussões feministas e as contribuições das mulheres para os avanços da teoria, como é a narrativa defendida por Greenwood (1984), que expõe como a teoria econômica neoclássica negligencia as importantes contribuições das mulheres para a economia<sup>3</sup>. Outrossim, essa autora também reconhece e elogia Veblen por seus esforços em compreender o comportamento econômico que considera as mulheres como agentes ativos na sociedade. Por conseguinte, Gilman (1999) atribui a Veblen o papel de apontar e desafiar, ainda no final do século XIX, quando as próprias discussões sobre feminismo e discriminações sexuais ainda eram incipientes e vistas com maus olhos, a desigualdade sexual socialmente construída que tornou as mulheres uma classe servil ao longo da história humana.

A relação entre a teoria institucional e o feminismo também é considerada por Waller e Jennings (1990; 1999; 2005), que avançam para além do reconhecimento à Veblen e a crítica ao mainstream, mas argumentam que, dentro da disciplina de Economia, apenas recentemente a Economia Institucional começou a recuperar o interesse em compreender o status da mulher na economia e na sociedade. Nesses trabalhos, os autores retomam o ponto dos esforços de Veblen, em que as mulheres emergem como uma das primeiras formas de propriedade privada. Para tanto, expõem como as metodologias da teoria feminista e da teoria institucionalista convergem em tópicos importantes, como a ressalva de se considerar os fatores culturais e sociais como imprescindíveis para a análise da reprodução das opressões contra o feminino ao longo da história da humanidade. De acordo com estes autores, essa convergência metodológica entre as teorias é elemento necessário e suficiente para a criação de um “feminismo institucionalista”, que se poste a investigar os problemas de gênero a partir da ótica feminista, com métodos conjuntos entre a teoria feminista e a teoria da economia institucional.

Nessa agremiação, Jennings (1992; 1993; 1998) argumenta que ambas as teorias, feminista e institucionalista, partilham da compreensão da relevância da cultura e da influência de hábitos e padrões e nos processos de construção do que é socialmente

---

<sup>3</sup> Há uma grande discussão sobre o fato de Joan Robinson não ter sido laureada com o Prêmio Nobel de Economia justamente por ser mulher.



aceito em determinada época. Segundo a autora, fundamentar a investigação no estudo de como esses processos - de construção do que é socialmente aceitável - permite que feministas e economistas institucionalistas confluam a entender as origens e a criticar as distinções entre as esferas público e privada, bem como o entendimento de como as mulheres foram vistas, ao longo da história humana, como pessoas não produtivas. Portanto, Jeannings (1993) define como ambas as teorias, ao entenderem as origens das desvalorizações contra as mulheres atreladas ao início da distinção entre as esferas público e privada, desafiam as bases do *laissez-faire*. Para além dessa concordância, ambas as teorias reconhecem o poder como uma força central na economia, de modo que as relações de poder, somadas às instituições e mitos que as sustentam e perpetuam, tornam-se um foco importante em uma análise crítica das opressões. Nesse caso, vale retomar as consonâncias expostas por Mitchel (1966; 1976), Cott (1987) e Gordon (1986) ao criticarem os rumos que a teoria feminista estava tomando na segunda metade do século XX. Como já exibido, a concordância refere-se a como o modelo econômico capitalista, pautado na existência e defesa da propriedade privada, moldou o caráter do movimento das mulheres de maneiras diversas. Assim, Jeannings (1998) demonstra como a metodologia institucionalista oferece uma alternativa à estrutura de escassez que define o mainstream econômico e, ao entender as opressões contra o feminino a partir de um processo histórico cumulativo, revela o papel do mainstream na justificação e perpetuação das opressões contra a mulher.

Mais recentemente, Hall e Luz (2020) vão além da comparação entre as teorias feminista e institucionalista e analisam as contribuições de Veblen ao feminismo por meio das lentes da história do pensamento econômico. Conforme esses autores, pelos trabalhos de 1894 a 1899, Veblen pode ser considerado um precoce expoente do feminismo radical, pois para ele, o fato de as mulheres serem vistas como bens, propriedades de outrem, está totalmente entrelaçado com os fundamentos do sistema capitalista baseado na instituição da propriedade privada. No entanto, pelo próprio objetivo dos autores de estudarem as contribuições veblenianas ao feminismo pelas lentes da história do pensamento econômico, pouca atenção foi delegada à história e às vertentes do movimento feminista, de modo que Veblen possa ter ideias que não se restringem apenas a esta vertente.



Com base nesses trabalhos, constata-se a existência de esforços empregados pela teoria institucional para que as opressões contra a mulher sejam entendidas em sua origem, suprindo uma das principais críticas da teoria feminista às principais vertentes atuais. Dessa maneira, o feminismo institucionalista pode ser considerado uma das novas vertentes do movimento com muito a somar à teoria feminista, pois supera algumas limitações presentes nas demais vertentes e apresenta algumas características alheias a elas, embora tenha semelhanças próximas às vertentes radical e marxista.

O que a aproxima da primeira é que, segundo Veblen (1898), novas instituições serão construídas somente por meio de mudanças incrementais ou abruptas, de modo que, no sentido de resolver o problema em sua origem, a vertente radical é a mais próxima da vertente institucionalista. Para a vertente radical, a origem da discriminação contra as mulheres ocorre pelo fato de elas nascerem mulheres, e somente uma mudança radical nos hábitos de comportamento da sociedade poderia cessar as opressões contra elas. Com auxílio do método da teoria institucional, isso significa dizer que ações mitigadoras de discriminação de gênero constituídas hoje, com o propósito de mudanças de padrões de comportamento que cessem as opressões sexuais, compõem um ciclo que passará pela transformação de novos hábitos, que se tornarão ações recorrentes, legitimando-as e podendo, somente no futuro, elaborar novas instituições com novas visões acerca do gênero, menos penalizadoras às mulheres. Porém, uma divergência crucial entre ambas as vertentes reside no fato de que a teoria institucional vê que o simples fato da existência de propriedade privada condiciona as mulheres a opressões, ou seja, enquanto a teoria institucional, por seu viés econômico, condiciona a existência da propriedade privada à existência de discriminação contra a mulher, a teoria feminista radical não deposita tantos esforços à suscetibilidade das mulheres a serem vistas como propriedade de outrem, direcionando sua atenção ao determinismo biológico como raiz das opressões contra as mulheres.

Em decorrência dessa divergência, faz-se justa a comparação entre o feminismo institucional e o feminismo marxista, ambos derivados de teorias econômicas. Para a vertente marxista, de acordo com Pinto (1985), a existência de propriedade privada, por si só, é entendida como um agente reprodutor de preconceito e discriminação com as mulheres, semelhante ao defendido pela vertente institucional. No entanto, o que





diferencia a primeira teoria da segunda, além de diferenças metodológicas e teóricas entre os pensamentos de Marx e Veblen, é que a teoria marxista pouco enfatiza sobre o papel da mulher na sociedade relativamente a teoria institucional, que dedica considerável esforço em mostrar que, ao ser vista como mulher, recebe-se o rótulo de submissa ou propriedade de outrem. Ou seja, as teorias convergem em acreditar que a existência de propriedade privada condiciona a existência de opressões contra as mulheres, mas divergem em explicar como essa estrutura o faz. Além disso, embora fuja do escopo proposto neste trabalho, há diferenças cruciais entre as teorias econômicas de Marx e Veblen que são dignas de nota, principalmente na compreensão e explicação do capitalismo moderno e dos conceitos centrais das obras de cada um, como de capital, trabalho, lazer e entre outros.

## **5 Conclusões finais**

Esse trabalho buscou fazer uma análise das contribuições da teoria institucional de Thorstein Veblen para o movimento feminista, comparando-a com algumas vertentes atuais do movimento, visando encontrar semelhanças e divergências entre as contribuições veblenianas e as vertentes feministas.

Com a retomada da teoria institucionalista, foi possível perceber que as opressões contra as mulheres foram comportamentos naturalizados e institucionalizados pelas sociedades desde a Era da Barbárie, época em que, segundo Veblen, surgiu o patriarcado. Nessa conjectura, chegou-se que este sistema patriarcal foi construído a partir de hábitos e comportamentos de indivíduos que identificaram as mulheres como o sexo mais frágil relativamente ao sexo masculino, de modo a serem elas dependentes de homens, expressas como troféus de guerra e responsáveis pelas atividades domésticas, em que sua única utilidade era ostentar a riqueza do sobrenome que carregavam - comportamento que continuou sendo reproduzido mesmo em períodos mais modernos e menos violentos. De modo geral, a exposição da teoria institucional mostrou que Veblen identificou que as opressões contra as mulheres podem ser compreendidas como um processo histórico cumulativo de transformação de hábitos e comportamentos.

Ao passo em que era explorado o desenvolvimento das ideias veblenianas, foi



encontrado um elemento de resistência que tem como natureza impossibilitar a aceitação generalizada de ações que visam promover a igualdade entre os sexos na sociedade contemporânea. De acordo com Veblen, essa não aceitação deriva do caráter cumulativo dos hábitos de pensamento discriminatórios dos indivíduos, tornando-se enraizados e de difícil mudança. Assim, para que se atinja o objetivo de uma sociedade livre de opressões contra as mulheres, além de ser necessário haver uma mudança abrupta nos hábitos e comportamentos dos indivíduos, é condição necessária a abolição da propriedade privada, uma vez que a simples existência desta, pelo processo histórico cumulativo característico da teoria institucional, condiciona a existência de consequências negativas às mulheres.

A partir do reconhecimento de algumas das principais contribuições do feminismo institucionalista para a economia e para a análise institucional com viés feminista sobre a sociedade, foi fundamentado que as vertentes expostas na primeira Seção deste trabalho que estão mais próximas do feminismo institucionalista são as vertentes radical e marxista, embora estas apresentem divergências veementes entre si. A partir dessas constatações, é possível afirmar que o feminismo institucionalista apresenta um método de análise alternativo à vertente feminista radical, bem como se posta como uma teoria mais abrangente à investigação da origem das discriminações contra a mulher do que a oferecida pela ótica da vertente marxista, levando o feminismo institucionalista a ser considerado uma vertente autônoma no entendimento das opressões sofridas pelas mulheres. Desse modo, a fim de que se possa elaborar uma melhor compreensão do feminismo institucionalista e de como ele pode se juntar as demais vertentes do movimento para melhor compreendê-lo, é fundado falar sobre lacunas na teoria feminista institucional.

Assim como à vertente marxista, a principal lacuna existente na literatura que busca teorizar o feminismo institucionalista é que esta pouco ou nada expressa em relação às discriminações de raça, sexualidade e demais variantes entre grupos de mulheres. Por sua própria natureza econômica, este feminismo desloca holofotes somente a essa questão, de modo que, caso pleiteie maiores entendimento e aceitação no meio feminista, deve direcionar esforços em dialogar com as demais opressões que atingem as mulheres, como as já citadas discriminações de raça e de sexualidade. Essa



teoria - feminista institucionalista - poderia, ainda, somar sua força metodológica às forças teóricas das demais vertentes, inclusive das vertentes liberal, negra e interseccional, gerando ganhos para ambas e, mais ainda, para o movimento como um todo. Por fim, mas não menos importante, ao investigar-se a literatura institucional existente, percebeu-se que, embora existam algumas exceções, a regra é que este assunto - o feminismo em Veblen - seja negligenciado pelos próprios economistas institucionalistas, haja vista o vasto campo de possibilidades de pesquisa sobre o feminismo institucional, dado que, dentro da economia institucional, existe uma carência de análises das opressões sofridas pelas mulheres que utilize seus próprios métodos.

Abrem-se, portanto, novas perspectivas de investigação acerca das opressões contra as mulheres. Sabe-se que o problema sexual não ocorreu recentemente e, considerando os diversos avanços que as mulheres alcançaram - devido sobretudo às vertentes liberal e radical, como pontua Gandhi (2014), as opressões estão longe de terminarem, de modo que teorias feministas que se proponham a entender essas penalidades às mulheres ainda se fazem muito necessárias. Nesse ensejo, a abordagem da economia institucional fornece elementos suficientes para pesquisas futuras que pretendam identificar origens e métodos de propagação de comportamentos que, quando repetidos intensa e culturalmente, são legitimados por todos, resultando em instituições desfavoráveis às mulheres. Assim, dentro de um projeto de pesquisa feminista institucional, trabalhos futuros podem direcionar esforços em entender melhor como as instituições contemporâneas ajudam a propagar hábitos machistas e patriarcais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATZ, S.; BARATZ, J. Early Childhood Intervention: The Social Science Base of Institutional Racism. *Harvard Educational Review*, v. 40, n. 1, p. 29–50. 1970.

BECCHIO, G. *The History of Feminist and Gender Economics*. Routledge. 2020.

BECCHIO, G. Behavioral economics, gender economics, and feminist economics: friends or foes? *Journal of Economic Methodology*, v. 26, n. 3, p. 259 – 271. 2019.

COSTA, A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, v. 5, n. 2. 2013.



- COTT, N. *The Grounding of Modern Feminism*. Yale University Press. 1987.
- DELMAR, R. What is Feminism?, in *What is Feminism?*, edited MITCHELL, J.; OAKLEY, A. Pantheon Books. p. 5 – 28. 1986.
- DAVIS, A. Reflections on the Black Woman's Role in the Community of Slaves. *The Black Scholar*, v. 3, n. 4, p. 2 – 15. 1971.
- EHRENREICH, B. What is socialist feminism? *New American Movement*, Working Papers on Socialism & Feminism. 1976.
- GANDHY, A. Philosophical Trends in the Feminist Movement. Massalijn, 2014. Disponível em: [massalijn.nl/theory/philosophical-trends-in-the-feminist-movement/](http://massalijn.nl/theory/philosophical-trends-in-the-feminist-movement/)
- GORDON, L. Family Violence, Feminism, and Social Control. *Feminist Studies*, v. 12, n. 3, p. 453 – 478. 1986.
- GREENWOOD, D. The Economic Significance of “Woman's Place” in Society: A New- Institutional View. *Journal of Economic Issues*, v. 18, n. 3, p. 663 – 680. 1984.
- GILMAN, N. Thorstein Veblen's Neglected Feminism. *Journal of Economic Issues*, v. 33, n. 3, p. 689 – 711. 1999.
- HALL, J. LUZ, M. Thorstein Veblen as Evolutionary Feminist Economist of the Progressive Era. *Journal of Economic Issues*, v. 54, n. 2, p. 413 – 419. 2020.
- HENNING, C. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. *Mediações*, v. 20, v. 2, p. 97 - 128. 2015.
- JENNINGS, A. Not the Economy: Feminist Theory, Institutional Change, and the State. In *The Stratified State: Radical Institutional Theories of Participation and Duality*, edited by DUGGER, W.; WALLER, W. M.E. Sharpe. p. 117 – 152. 1992.
- JENNINGS, A. Public or Private? Institutional Economics and Feminism. In *Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics*, edited by FERBER, M.; NELSON, J. University of Chicago Press. p. 111 – 129. 1993.
- JENNINGS, A. Veblen's Feminism in Historical Perspective. In *The Founding of Institutional Economics: The Leisure Class and Sovereignty*, edited by SAMUELS, W., Routledge. p. 201 – 233. 1998.
- KABEER, N. Women's economic empowerment and inclusive growth: labour markets and enterprise development. *International Development Research Centre*, v. 44, n. 10, p. 1 – 70. 2012.
- KABEER, N. Women's Empowerment and Economic Development: A Feminist Critique of Storytelling Practices in “Randomista” Economics, *Feminist Economics*, v. 26, n. 2, p. 1 – 26. 2020.
- LERNER, G. *The creation of patriarchy*. Oxford University Press. 1986.
- MILLER, E. Veblen and Women's Lib: A Parallel. *Journal of Economic Issues*, v. 6, p. 2 – 3. 1972.
- MITCHELL, J. Women: The Longest Revolution. *New Left Review*, n. 40, p. 75 – 122. 1966.
- MITCHELL, J.; OAKLEY, A. *The Rights and Wrongs of Women*. Paperback. 438p. 1976.



MOREIRA, M; FLECK, C.; VIANA, J. A institucionalização da discriminação do gênero feminino pela perspectiva de Thorstein Veblen. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, v. 42, n. 1. 2020.

PEARSE, R.; CONNELL, R. Gender norms and the economy: insights from social research. *Feminist Economics*, v. 22, n. 1, p. 30 – 53. 2016.

PERKINS, G. *Women and Economics: a study of the economic relation between men and women as a factor in social evolution*. Small, Maynard Co. 1898.

PINTO, C. *A propósito da controvérsia feminismo/marxismo: limites e perspectivas do feminismo socialista*. Anais IX ANPOC. 1985.

PINTO, C. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia Política*, v. 18, n. 36, p. 15 – 23. 2010.

RAMPTON, M. Four Waves of Feminism. *Pacific Magazine*. 2008.

SCHMIDT, S. Como e por que somos feministas. *Revista de Estudos Feministas*, v. 12, p. 17 – 22. 2004.

TRIGG, A. Veblen, Bourdieu, and conspicuous consumption. *Journal of Economic Issues*, v. 35, n. 1, p. 99 – 115. 2001.

VEBLEN, T. The Beginnings of Ownership. *American Journal of Sociology*, v. 4, n. 3, p. 352 – 365. 1898.

VEBLEN, T. *The Theory of the Leisure Class*. The Macmillan Company. 1899.

VEBLEN, T. *The Economic Theory of Women's Dress*. 1894.

WADDOUPS, J.; TILMAN, R. Thorstein Veblen and the feminism of institutional economists. *International Review of Sociology: Revue Internationale de Sociologie*, v. 3, n. 3, p. 182 – 204. 1992.

WALLER, W. Accidental Veblenian, Intentional Institutional, and Inevitable Feminist. *Journal of Economic Issues*, v. 39, n. 2, p. 326 – 334. 2005.

WALLER, W.; JEENINGS, A. On the Possibility of a Feminist Economics: The Convergence of Institutional and Feminist Methodology. *Journal of Economic Issues*, v. 39, n. 2, p. 613 – 622. 1990.

WALLER, W. Institutional Economics, Feminism, and Overdetermination. *Journal of Economic Issues*, v. 33, n. 4, p. 835 – 844. 1999.

ZARETSKY, E. What is Feminism? *Labour/Le Travail*, v. 22, p. 259 – 266. 1988.